



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 21/2022

Proposição: Altera a redação da Lei 1.251/2009.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Sergio Ullrich

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 268/2022
Data: 21/04/2022 - Horário: 07:40
Administrativo

1. RELATÓRIO

O respectivo Projeto de Lei é de autoria do Poder Executivo Municipal. Deu entrada nesta Casa Legislativa em 14/04/2022, recendo o protocolo nº 247/2022 no setor competente. Visa a matéria buscar autorização desta, para alterar a redação da Lei 1.251/2009, ou seja, alterar o número de vagas para estagiários, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

2. PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do artigo 42 do Regimento Interno, compete a Comissão de Justiça e Redação a manifestação terminantemente acerca das proposições em seu aspecto constitucional, legal ou jurídico, e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico.

No que tange aos aspectos em análise, nenhum reparo há de ser feito, já que a proposição encontra-se apta a sua tramitação na forma apresentada.

Portanto, nós da Comissão de Justiça e Redação, manifestamo-nos a favor, devendo o projeto de lei ser analisado também pela Comissão de Finanças e Orçamento.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
aos 20 dias do mês de abril de 2022.


Valdomiro Brizola
Presidente


Cladir S. Klein
Secretário


Sérgio Ullrich
Relator